



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 12/2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA

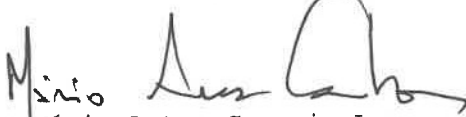
Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, que a Câmara Municipal, que em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 5 de novembro de 2025, deliberou por unanimidade aprovar a proposta n.º 79/GAP/2025, em que as reuniões ordinárias do executivo camarário se realizem, na primeira e terceira sexta-feira de cada mês, pelas 10h00m, no Edifício dos Paços do Concelho, com início no dia 21 de novembro de 2025.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Murça, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes